

Ensino público X ensino particular

5 MAR 1986

CONFERÊNCIA
EURIDES BRITO DA SILVA

Em nosso encontro anterior abordamos o relatório da Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior, seu diagnóstico e suas propostas. Nele fica claro o posicionamento em favor do ensino público, bem como de sua expansão em todos os níveis. A proposição é basicamente justa. O texto do relatório é bastante cuidadoso quando analisa as qualidades e dificuldades do ensino público e particular. Realmente nenhum dos dois, em conjunto, pode lançar a primeira pedra contra os pecados do mau aproveitamento de recursos e o baixo nível de qualidade. A discussão sobre a escola pública e particular marcou os anos 50 e 60, durante a tramitação da Lei de Diretrizes e Bases, e freqüentemente serviu para ocultar sérios problemas educacionais. Como se sabe, as suas origens estão no embate entre ensino religioso e leigo nos anos 20 e 30, quando a defesa da religião implicava hostilidade ao Estado. Depois de 1948, a luta desaguou na oposição entre escola pública e privada. Tal discussão foi marcada pela visão vesga: os partidários da escola particular viam na pública uma ameaça insuportável, um mal sem remédio. Por sua vez, os defensores da escola pública encontravam nesta somente a luz e na escola particular apenas a sombra. Este radicalismo não merece reacender-se nos anos 80, até porque os tempos de hoje são bem diferentes. Primeiro, parece pacífico que a pluralidade é um fato de que se precisa tirar proveito na educação brasileira. Segun-

do, não se pode identificar a elite com o ensino superior particular, nem as classes populares com o ensino público. Terceiro, ocorreu grande expansão da escola pública de 1º e 2º graus, embora, segundo vários estudiosos, sua qualidade tenha decaído consideravelmente (é verdade que definir qualidade de ensino já é questão muito difícil). Quarto, ainda assim os maiores problemas de democratização continuam a ocorrer no ensino fundamental.

Deste modo, ainda que de forma incompleta, nota-se uma tendência histórica de a gratuidade se expandir e se propagar de baixo para cima, conforme as nossas Constituições (desde 1946 elas estabelecem a gratuidade no ensino fundamental, e, a partir daí, somente para os que provarem falta ou insuficiência de recursos). No ensino superior, porém, persiste a injusta divisão pela qual o Estado paga um custo por aluno mais alto e o aluno nada paga. De outro lado, na escola particular, o aluno paga ou se endivida. Embora só os privilegiados cheguem ao escalão mais alto, esta separação é indigna de persistir.

Diante deste quadro, nosso pensamento é que todos os países realmente democráticos dispõem de uma escola pública estabelecida, forte e de boa qualidade em todos os graus. Ao lado desta, existe, como alternativa, a escola particular, também forte e de qualidade. A sobrevivência de apenas uma delas é incompatível com a

verdadeira democracia. Concordamos com a Comissão quando propõe que o Estado só apóie as instituições de ensino superior da iniciativa privada que comprovem qualidade. Aliás, achamos mesmo que o princípio deve ser geral. Não vemos porque negar o apoio técnico e financeiro, por exemplo, a projetos de pesquisa e extensão, porque oriundos de escolas superiores particulares. O que deve estar em jogo, nessa situação, não é o "público" ou o "particular", até porque essas expressões são discutíveis. O que deve estar em jogo, isto sim, é a natureza do projeto, os benefícios sociais que ele pode representar. Estes são interesses públicos que devem ser atendidos com recursos públicos.

É claro que, para atender ao bem público, o Estado não deve ser instrumento de minorias, mas representativo do povo, do qual, na democracia, emana todo o poder. A escola pública e democrática é um meio para atender a esses interesses, mas não é o único. Os recursos públicos, porém, só devem ser dados a quem sabe aplicá-los. Assim, o referido apoio não pode ser encarado como favor e, sim, como dever, como bem público aplicado em favor do público. Aliás, os dados mostram que, de 1976 a 1982, o auxílio financeiro do Governo às instituições particulares tem sido inferior a um por cento do que aplica nas instituições federais. Tal montante de recursos está muito longe de ameaçar o ensino

público e, ao mesmo tempo, distante de atender ao compromisso do Estado com a qualidade em geral.

O que precisa, urgentemente ser discutido são os mecanismos de financiamento, para que o aluno pobre possa freqüentar a instituição de ensino que ele ou sua família venham livremente escolher. O crédito educativo, que se propôs a isso, precisa ser revisto, pois, na prática, mostrou-se mais como complicador do que como um facilitador da vida do estudante pobre.

Aqui no DF, por exemplo, é triste ver que o estudante pobre de Taguatinga e zonas circunvizinhas não tem meios para freqüentar a única escola de ensino superior da área, as Faculdades da Católica. E fica sem opção, pois o Estado não lhe oferece, como a Constituição prevê, caminhos exequíveis de financiamento. E o que dizer, então, do estudante das outras satélites?

A visão do grupo de trabalho sobre o ensino superior apresenta muitos pontos discutíveis. Trata-se, pois, de uma proposta a ser democraticamente debatida, como colocou o ministro Marco Maciel. Por isso mesmo, cabe alertar para o risco de repetirmos velhas polêmicas. O ensino público e o particular são fatos consolidados. Devemos apoiar através deles o compromisso com a qualidade, a igualdade de oportunidades e o pluralismo que devem existir numa sociedade democrática.

Eurides Brito da Silva, ex-Secretária de Educação e Cultura do DF, é professora da UnB e vice-presidente do Conselho Mundial de Educação Comparada.